

Estado do Rio Grande do Sul Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

CNPJ 88.201.298/0001-49 Rua Cel. Meza, 373 – centro, Cx. Postal 05. CEP 97390-000 Lavras do Sul/RS

Fone: 55 3282 1267/e-mail: comliclavrasdosul@gmail.com

TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 07/2021, entre a entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a Empresa Julia Xavier Castilho e Cia Ltda.

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, portador do RG nº1034056307 – SSP/RS, e CPF nº487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Tiradentes, nº 291, e de outro lado, a empresa **Julia Xavier Castilho e Cia Ltda – CNPJ nº 32.575.864/0001-28,** com sede à Rua Félix da Cunha nº 269, Bairro Centro, CEP 96400-480, na cidade de Bagé/RS, neste ato representada pelo Sra. Julia Xavier Castilho, CPF nº 018.467.510-39, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 07/2021, firmado na data de 22/03/2021, vinculado ao Processo nº 66/2020, Chamamento Público nº 01/2020, nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações e consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato, por mais **12** (**doze**) **meses**, a contar de 22 de março de 2023, data do vencimento do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original, celebrado em 22 de março de 2021.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 20 de março de 2023.

Sávio Johnston Prestes Prefeito Municipal CONTRATANTE

Julia Xavier Castilho e Cia Ltda CNPJ nº 32.575.864/0001-28 CONTRATADA

Testemunhas:	
	-
	•
	_